



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 31/2025

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA (2025- 2028), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ,

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (30/06/2025), com início às 19h10min (dezenove horas e dez minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, reuniram-se as Nobres Vereadoras e Vereadores para a realização da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do corrente ano, a qual foi presidida pelo Presidente Vereador Dirceu Alchieri e secretariada pela 1ª Secretária, Vereadora Ivone Silva (União). Contou **com a presença dos Vereadores:** Gean Denardin (PSDB); Edna Tavares (PL); Jilmar Jablonski (PL); Serginho (PT); Eduarda Tortora (MDB); Valdomiro Brizola (PDT); Vereador André Drebes (PT) e Edson Wilmsen (PDT). Primeiramente o senhor presidente saudou os nobres colegas, ao público presente, em especial e aos que acompanham pela página do facebook. Em ato contínuo, solicitou a secretária Ivone Silva para realizar o momento Bíblico escolhido para este dia. Continuando passou ao **EXPEDIENTE DO DIA:** **Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025** – autoria do Poder Executivo – *Altera a Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023, para modificar o requisito de escolaridade mínima dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;* **Leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025** – autoria do Poder Executivo – *Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.815/2022, para ampliar o número de cargos temporários de Médico Veterinário, e dá outras providências;* **Leitura do Projeto de Resolução nº 02/2025** – autoria do Poder Executivo – *Altera a redação do art. 100, caput, da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018, para alterar o horário das sessões ordinárias;* **Leitura da Moção de Repúdio nº 4/2025**, de autoria de todos os Edis – *Á Adi nº 7796 ajuizada ao supremo Tribunal Federal pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down;* **Continuação da Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025** – autoria do Poder Executivo – *Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Capanema*, onde este foi lido até o artigo 49, página 20. Não havendo inscrições para uso da Tribuna, na sequência, passou-se para a **ORDEM DO DIA**, com a seguinte matéria: Leitura dos pareceres e 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025** – autoria do Poder Executivo - *Autoriza o Poder Executivo Municipal de Capanema a celebrar termo de apoio financeiro com a Copacol – Cooperativa Agroindustrial Consolata, e dá outras providências;* Após manifestação dos Vereadores Brizolinha e Serginho, em votação foi aprovado por unanimidade; **Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025** – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doações em pecúnia da Copacol – Cooperativa Agroindustrial Consolata, e dá outras providências;* Foi aprovado por unanimidade, sem manifestação do Plenário. Continuando, o senhor presidente após consultar um por um dos colegas Vereadores e Vereadoras, o senhor presidente colocou a **Moção de Repúdio nº 4/2025**, de autoria de todos os Edis – *Á Adi nº 7796 ajuizada ao supremo Tribunal Federal pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down.* Após manifestações foi aprovada por unanimidade; Nada mais constando na pauta para este dia, em seguida agradeceu o bom andamento da Sessão, agradeceu a presença de todos, encaminhou os Projetos lidos no Expediente para as Comissões exarar seus pareceres e Declarou encerrada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

a Sessão às 20h45min (vinte horas e quarenta e cinco minutos) Por determinação da secretária da Mesa, Vereadora Ivone Silva, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos Vereadores e Vereadoras presentes. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão Extraordinária. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

Capanema, 30 de junho de 2025.

Assinam:

- André Luiz Drebes – PT..... *André Luiz Drebes*
- Brizolinha – PDT..... *Brizolinha*
- Dirceu Alchieri – MDB (Presidente)..... *Dirceu Alchieri*
- Edna Tavares – PL (2ª Secretária)..... *Edna Ap. Tavares*
- Edson Wilmsen – PDT..... *Ausente - justificado*
- Eduarda Tortora – MDB..... *Eduarda Tortora*
- Gean Denardin – PSDB (Vice-Presidente)..... *Gean Denardin*
- Ivone Silva – União (1ª Secretária)..... *Ivone Silva*
- Jilmar Jablonski – PL..... *Jilmar Jablonski*
- PIBE – PSD..... *Erico M. Schopp*
- Serginho – PT..... *Serginho*

****ATA DE Nº 31/2025****